PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2017

O CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO **PASTOR KENEDY SALLES VIEGAS DE SOUZA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **PASTOR KENEDY SALLES VIEGAS DE SOUZA**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 27 de novembro de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP

JUSTIFICATIVA

PASTOR KENEDY SALLES VIEGAS DE SOUZA, nasceu em Castanhal, Estado do Pará em 16 de Outubro de 1983, filho de Salles Batista de Souza e Raquel Viegas de Souza, família de 02 (Dois) irmãos.
Casado com a Senhora Luciana Silva Pereira Salles;

Chegou a Marabá no ano de 2006
Exercendo a função pastoral na Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Bairro Cidade Nova;

- 2007 a 2009 trabalhou na SEASP;
- 2010 a 2013 ficou como Diretor da Rede Boas Novas;
- 2014 até a presente data dedica-se somente aos serviços pastorais da Igreja Assembleia de Deus – Bairro Cidade Nova;

Formação:
Cursando 3º ano de Direito

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado não só no meio evangélico mais também na sociedade marabaense.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 27 de novembro de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP